



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 323, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Designa servidores habilitados para comporem equipes de planejamento dos processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação na qualidade de integrantes técnicos e administrativos.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “b” do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, considerando a Resolução n. 182, de 17/10/2013, bem como o contido no Processo nº 03977/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores habilitados para comporem equipes de planejamento dos processos de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, na qualidade de integrantes técnicos e administrativos:

I – Integrantes técnicos:

- a) Emerson Dilamar Vendruscolo;
- b) Francisco Gonçalves de Araújo Filho;
- c) Marcio Moreira de Sousa;
- d) Pedro Bergamaschi Val;
- e) Alex Lemos Salgado;
- f) Guilherme Andrade Rosa;
- g) Fabrício Vieira Pessoni;
- h) Flávio Abreu Amorim;
- i) Edilberto Magalhães Silva;
- j) Alessandro Erik de Jesus;
- k) Alessandro Guimarães Barbosa;
- l) Geoman Luiz dos Santos;
- m) Leandro Mesquita Galvão;
- n) Wagner Ramos Lucena;
- o) Renato Franklin Bomfim da Silveira;
- p) Carlos Eduardo Vellozo de Campos;

- q) Denílson de Lucena Matos;
- r) Marcelo Eustáquio Soares de Lima Júnior;
- s) Thiago de Andrade Vieira;
- t) Leonardo Lemes Rosa;
- u) Alex Ribeiro de Oliveira;
- v) Marcelo Paiva Fernandes;
- w) Marcelo de Campos;
- x) Otávio Nery Cipriani;
- y) Flávio Feitosa Costa;
- z) Sidney Martins Pereira Arruda;
- aa) João Carlos de Carvalho Fortes;
- ab) Fabiano de Andrade Lima;
- ac) Silvino César Silveira.

II – Integrantes administrativos:

- a) Alexandre Silva Leles;
- b) Uilmar Vasconcelos da Silva;
- c) Paula Machado Ribeiro;
- d) Maricésar Ferreira;
- e) Marco Antônio Carvalho Lima Ribeiro;
- f) Bruno Cesar de Oliveira Lopes;
- g) Winston Barbosa do Nascimento;
- h) Erika Teixeira Guimarães;
- i) Rodrigo Bonna Nogueira;
- j) Octavio Oliveira dos Anjos;
- k) Karlla Silene Lima da Cunha;
- l) José dos Santos Pugas;
- m) Paulo Cesar de Souza Lacerda;
- n) Fernando Dias Machado;
- o) Laerte Maurício;
- p) Leonardo Zanotelli dos Santos;
- q) Stanlei Carvalho Silva;
- r) Tiago Luiz Caldeira Pereira;
- s) Igo Marconi Simas Ramos;
- t) Michele Roberta Pedroso dos Santos Monteiro;
- u) Naiara Santos da Cunha;
- v) Rosiele de Oliveira Mesquita;
- w) Maria Eduarda de Souza Lopes;
- x) Bruno Anderson Batista da Silva.

Art. 2º Compete ao Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação definir os integrantes demandante, técnico e administrativo nos Documentos de Oficialização da Demanda e assegurar a ciência dos designados nos processos.

Parágrafo único. Para a definição do servidor que atuará como integrante administrativo, o Secretário de Administração deverá ser consultado.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 130 de 16 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOHANESS ECK



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 05/12/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0788514** e o código CRC **FB1C0235**.